



REGINA COELI

Serviço Notarial e Registral

Regina Coeli Rodrigues da Silva - Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.328

IMÓVEL: TERRENO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, LOTE 14, QUADRA C, BAIRRO BEM MORAR, MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB. O LOTE DE TERENO Nº 14, ENCRAVADO NA QUADRA "C", DO LOTEAMENTO DENOMINADO BEM MORAR, NAS MEDIAÇÕES DESTA CIDADE, MEDINDO 5,0M DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,0M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, UMA AREA TOTAL DE 125,0M2. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA PROJETADA, AO SUL, COM O LOTE Nº 29, AO LESTE, COM O LOTE Nº 14-A, E AO OESTE, COM O LOTE Nº 13, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 125,00 M2. MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0009161 SOB NUMERO DE REGISTRO 1 DATADA DE 25/05/2016 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: JERONIMO PAULO MOREIRA LELES FILHO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, FUNCIONARIO PUBLICO, PORTADOR DO(A) RG 2390238, EXPEDIDO(A) POR SSSD/PB EM 20/10/2014, CPF 042.006.764-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROJETADA, S/N, NESTA CIDADE, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 14 DE JUNHO DE 2016.

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2016.

AV-001-011328-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM HABITE-SE, DOCUMENTO DATADO DE 15/08/2016, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 0326, DOCUMENTO DATADO DE 15/08/2016, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA; CERTIDÃO NEGATIVA 0652, DOCUMENTO DATADO DE 15/08/2016, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 019729, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO, A CASA Nº 58, SITUADA À RUA JOSE DIAS PACHECO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BEM MORAR, SITUADO NAS IMEDIAÇÕES DESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS, MURADA COM UM (01) PORTÃO GRANDE PARA ENTRADA DE AUTOMÓVEIS, TERRAÇO, ONDE TEM UMA (01) PORTA E DUAS (02) JANELAS, LADO DIREITO, COM DUAS (02) JANELAS E UM (01) BASCULANTE, QUE TEM OS SEGUINTE CÔMODOS: DOIS (02) QUARTOS, SENDO UM (01) COM SUITE, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, AREA DE SERVIÇO, CONFRONTANDO-SE: LADO DIREITO, COM A CASA Nº 60, LADO ESQUERDO, COM TERRENO DO LOTEAMENTO, MEDINDO, UMA AREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 66,00M2, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO NO LOTE Nº 14, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO ACIMA MENCIONADO, MEDINDO 5,00M DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, AREA TOTAL DO TERRENO 125,0M2. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 17 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 31 DE MAIO DE 2017.

R-002-011328-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL 8.4444.1531497-7, DOCUMENTO DATADO DE 01/06/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 020263, SILVIO URBAN ANDRADE SILVA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DO(A) RG 3738391, EXPEDIDO(A) POR SSSD/PB EM 16/02/2009, CPF 098.831.234-42, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO CARIATA, S/N, NESTA CIDADE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JERONIMO PAULO MOREIRA LELES FILHO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, FUNCIONARIO PUBLICO, PORTADOR DO(A) RG 2390238, EXPEDIDO(A) POR SSSD/PB EM 20/10/2014, CPF 042.006.764-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROJETADA, S/N, NESTA CIDADE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, A PROPRIETÁRIA ACIMA QUALIFICADA VENDEU PELO PREÇO DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REIS), O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA. SELO DIGITAL: AEU15208-GT4P. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 31 DE MAIO DE 2017.

DATA: 31 DE MAIO DE 2017.

R-003-011328-DE ACORDO COM CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL 8.4444.1531497-7, DOCUMENTO DATADO DE 01/06/2017, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 020264, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIO(S) A CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF CNPJ: 00.360.305/0001-04 CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), A SER PAGO EM 360 MESES, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 01.07 2017, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO CUJA 2A VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO. SELO DIGITAL: AFA03636-1066. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 31 DE MAIO DE 2017.

DATA: 28 DE MAIO DE 2019.

AV-004-011328-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- FINANCIAMENTO DE CREDITO IMOBILIARIO, DOCUMENTO DATADO DE 21/12/2018, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-003-011328 DATADA DE 31/05/2017 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, QUE CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- FINANCIAMENTO DE CREDITO IMOBILIARIO, EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PUBLICA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, VEM PELO PRESENTE AUTORIZAR, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO ARTIGO. 25 DA REFERIDA LEI, O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL NA RUA JOSE DIAS PACHECO, Nº 58, CASA, LOTEAMENTO BEM MORAR, ITABAIANA, PB, DA MATRÍCULA 11.328, DESSE CARTÓRIO TENDO EM VISTA A CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL. OBS: A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, FICA CONDICIONADA A CONCOMITANTE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CONFORME REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO Nº 844441531497. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE MAIO DE 2019.

DATA: 28 DE MAIO DE 2019.

R-005-011328-DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO 844441531497, DOCUMENTO DATADO DE 21/12/2018, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 021627, CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA CIDADE RECIFE-PE, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A SILVIO URBAN ANDRADE SILVA, CPF 098.831.234-42, JA QUALIFICADO ANTERIORMENTE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL NOS TERMOS DO REQUERIMENTO, JUNTAMENTE COM A AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÕES, QUE ME FOI APRESENTADO E FICA ARQUIVADA, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA PASSA A PERTENCER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PUBLICA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. SELO DIGITAL: AIJ31860-4P1J. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE MAIO DE 2019.

Itabaiana - PB, 29 de Maio de 2019

REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA
OFICIALA

